

Árbitro:	JAKSON RENATO PEREIRA		
Assistente 1:	DAIANE APARECIDA MADEIRA	Assistente 2:	RENI BERNDT
4º Árbitro:	JULIANO NIXON DE SOUZA		
Delegado:	WALDIR WALDEMIRO WENRICH		

## ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*:	RG
1	584.085	JACKSON SANT ANNA	T	7033926
2	619.655	JACKSON HENRIQUE DA ROSA MATTOS	T	4117585325
3	586.650	CAIO BECKER	T	6139731
4	567.967	ITALO AGUIAR LEITE PERAZZO	T	10112934
5	584.123	ELIEDSON PEREIRA DE SOUZA	T	6719730
6	584.098	MARLON CRESCENCIO	T	6932252
7	619.852	RUAN GABRIEL NICKEL BITENCOURT	T	6441710
8	586.658	ELIEL FELISBINO COSTA	T	6941684
9	610.722	ITALO CRUZ SANTOS	T	3887193
10	586.665	WELINTON JESUS CARDOSO	T	6738373
11	586.657	VITOR GONCALVES FIGUEREDO	T	6961474
12	586.673	MATEUS OLIVEIRA AGUSTINHO	R	6707096
13	619.661	RAYAN SIMAO DA SILVA CAMPOLINO	R	7322203
14	619.658	GUSTAVO HENRIQUE MACHADO	R	6694168
15	624.750	GABRIEL DE LIMA	R	133675590
16	619.606	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MAGALHÃES	R	7250924
17	623.746	MARCOS VINICIUS DE SA TORQUATO	R	6305717
18	584.438	JHONY HERICK ALVES DOS SANTOS	R	05194392014-4
19	628.829	MATHEUS VIEIRA TEOTONIO	R	6851949
20	632.155	MATHEUS LOMBAS COSTA	R	57.656.416-3

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	FILIFE MONTEIRO 4.640.621	Aux. Técnico:	
Prep. Físico:	CLEITON MARCELINO UBIALI CREF 020486-G/SC	Treinador Goleiro:	
Médico:		Massagista:	PIERRE JEAN CORDEIRO DOS SANTOS 3143973

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

	
ODINAR DE SOUZA	Nº: 5 - ELIEDSON PEREIRA DE SOUZA (C)